



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

CEP 33.600 — ESTADO DE MINAS GERAIS

## RESOLUÇÃO - Nº 165

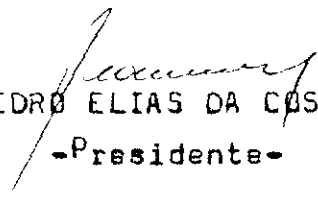
" Concede título de Cidadão honorário de Pedro Leopoldo ao Sr. José Maria Pereira."

FAÇO SABER QUE O POVO DE PEDRO LEOPOLDO APROVOU, E EU PRESIDENTE NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES, PROMULGO A SEGUINTE, RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadão honorário de Pedro Leopoldo ao Sr. José Maria Pereira.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 1990

  
PEDRO ELIAS DA COSTA

-Presidente-